



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### 1 bolsa de Investigação estudante de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “cE3c- Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais - cE3c (UIDB/00329/2020)”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Informática
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Informática ou similar, e inscrição num curso de mestrado da área de informática, preferencialmente em condições de frequentar o 2º ano do mestrado de modo a realizarem os trabalhos conducentes à realização da tese de mestrado.
3. **Fatores preferenciais:** Conhecimentos na área de computação móvel, programação para android em contextos de ciência cidadã; conhecimentos na área de informática, em particular, programação e bases de dados; conhecimentos na área de experiência de utilização; conhecimentos sobre contextos básicos ecológicos no domínio dos serviços dos ecossistemas e da estrutura da vegetação.
4. **Plano de trabalhos:** O bolsheiro participará nas várias tarefas que envolvem a conceção e desenvolvimento de uma aplicação móvel para mapeamento da estrutura da vegetação num contexto de ciência cidadã. Mais especificamente o bolsheiro irá criar uma aplicação móvel Android para recolha e armazenamento de dados a partir de informação fornecida pelo utilizador, e também de consulta da informação.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução, e Alterações Ambientais do(a) FCUL, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Pedro António Pinho Lopes.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 4 meses, com início previsto em julho de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até o máximo de dois anos, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.  
Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), carta de motivação (10%) e entrevista (30%, caso se verifique empate entre candidatos).



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Cristina Branquinho (Presidente do Júri), Ana Paula Afonso (vogal), Pedro Pinho (vogal) e Pedro Miguel Ferreira (suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [ppinho@fc.ul.pt](mailto:ppinho@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Certificado de habilitações;
  - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
  - Carta de motivação, explicitando as competências pedidas no campo “Fatores Preferenciais”.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.  
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.